

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/SEMP/2013**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2016/0000289-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONTRATADA:** NECLATIN AMÉRICA S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** **Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação Contratual e Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Nº 018/SEMP/2013.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 9º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, Senhor Paulo Spencer Uebel, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **NECLATIN AMÉRICA S/A**, situada Av. Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, São Paulo, SP, CEP 0127-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, aqui representada Sr. **ROB ARITA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 807.023.927-15, e pelo Sr. **LEONARDO FONSECA NETTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.756.935-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o ns 251.730.548-08, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **05** ao Termo de Contrato nº **018/SEMP/2013**, consoante despacho autorizatório

proferido no Processo SEI nº **6013.2017/0000289-4** na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.1** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29/08/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO**

**2.1.** O objeto deste contrato deverá ser executado pela Contratada no Departamento de Saúde do Servidor - DESS que por força do decreto Nº 57.775/2017 teve sua denominação alterada para Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, e sito a Rua Boa Vista, 280 - 1º andar, Centro - São Paulo/SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

**3.1** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação do orçamento vigente 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.3900.00, de acordo com a Notas de Empenhos Nº 76593, emitida, no valor R\$ 6.606,08 (seis mil, seiscentos e seis reais e oito centavos) e Nº 76.600, emitida no valor de R\$ 1.678,83 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**4.1** O valor do presente contrato onerará o montante de R\$ 24.248,52 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

**5.1** Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 018/SEMP/2013 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

**PAULO SPENCER UEBEL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ROB ARITA MOREIRA**

NEC LATIN AMÉRICA S/A

CONTRATADA

**LEONARDO FONSECA NETTO**

NEC LATIN AMÉRICA S/A

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: